



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FELIPE NUNES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 20 de Dezembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW DO CANTOR FELIPE NUNES & BANDA A SER REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 NA PRAÇA DA PAZ COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO REVEILLON/2019 DESTE MUNICÍPIO.

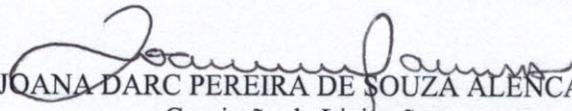
FAVORECIDO.....: FELIPE NUNES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

VALOR.....: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ARNALDO FERREIRA ROCHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 20 de Dezembro de 2019


JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Comissão de Licitação
Presidente Interina
Portaria nº 1733/2019

AUTORIZA USO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 14 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao Senhor **ADIOMAR ALVES TEIXEIRA**, o uso de espaço público denominado Ponto de Chapas, localizado as margens da BR 155, esquina com Avenida 08, centro desta cidade de Rio Maria/PA, para fins de instalação de atividades de comercialização de Caldo de Cana.

Art. 2º. O Departamento de Cadastro e Tributos procederá com a lavratura de Termo de Autorização de Uso de Espaço Público para assinatura das partes, conforme o disposto na legislação municipal em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4C85D4DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FELIPE NUNES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 20 de Dezembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4822DE24

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0465/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0465/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM-PA**, no dia 18/12/2019, **VAIGEM P/ BELEM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO PARÁ RURAL**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 18 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1º Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2º Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E1241503

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0464/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0464/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de **BELEM-PA**, no período de 19/12/2019 à 20/12/2019, **VIAGEM P/ BELEM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A EMPRESA CR2, ALEPA**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 18 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1º Secretário